



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECISÃO

Pregão Presencial nº 38/2017

Objeto: Aquisição de Pneus Novos

O Município de Bernardino de Campos, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.591/0001-80, estabelecido à Praça Quintino Bocaiúva, nº 31, centro, CEP 18960-000, na cidade de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, através de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 004, de 02/01/2017, após proceder à análise da impugnação ao Edital oferecida por LAGB Acessórios e Peças Ltda, resolve dar parcial provimento, alterando o item 1.1 do Termo de Referência do Edital de número em epígrafe para constar a seguinte redação:

“1.1. Os pneus, não poderão ser remodelados/recauchutados, deverão ter selo de aprovação do INMETRO, possuir data de fabricação impressa no produto não superior a 12 (doze) meses a contar da data de recebimento, e validade de 05 anos a contar da data de fabricação.”

A nova redação do item 1.1 do Termo de Referência atende a já sedimentada orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para a fixação de interregno de 01 (um) ano (ou 12 meses) entre a data de fabricação e de entrega dos pneus, como pode se extrair das decisões dos julgados: TC-8404/989/17 e TC-9898/989/17 TC-010646/989/17.

Diante da modificação editalícia, altera-se a data de recebimento e abertura dos envelopes para: 01/11/2017 às 09h:30min e os documentos necessários para o credenciamento, poderão ser apresentados das 08h:30min até as 09h:30min. do dia 01/11/2017.

Bernardino de Campos, 18 de outubro de 2017.

Roberto Tadeu Barreiros

Pregoeiro